

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº138/2022 - Data: de 08  
de julho de 2022.

PORTARIA N.º 220/2022.  
De 08 de julho de 2022.

**SÚMULA:** “Destitui servidores públicos municipais efetivos de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 38.040/2022:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Raphael Pudeulko Júnior	353.292	SMOP	Coordenação/ Assessoria II - Gestão de Controle de Obras e Serviços	01/07/2022
Rosangelo José Pereira	352.539	SMOP	Coordenação/ Assessoria II - Apoio a Conservação e Manutenção de Galerias	01/07/2022
João Carlos da Silva	29.301	SMOP	Coordenação/ Assessoria II - Drenagem	01/07/2022

**Art. 2º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Raphael Pudeulko Júnior	353.292	SMOP	Coordenação/ Assessoria I - Gestão de Controle de Obras e Serviços	01/07/2022

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de Gestão de controle de obras e serviços; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário e demais chefes imediatos nas tomadas de decisões cabíveis às funções realizadas; Atuando no acompanhamento de obras, serviços, projetos, elaboração de cronograma físico-financeiro, levantamento de quantitativos dos serviços e materiais, análise de projetos de engenharia sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e apoio técnico com a tramitação de convênios e agentes financiadores relativos a obras de pavimentação;

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Fiscalização de execução de projetos, obras e serviços relativos a Secretaria Municipal de Obras Públicas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

**Art. 3º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
João Carlos da Silva	29.301	SMOP	Coordenação / Assessoria II - Construção Civil	01/07/2022

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras e demais chefes imediatos, coordenando e se responsabilizando pela execução e gerenciamento de obras de Construção Civil, observando custos, eficiência e segurança; Assessoramento nas execuções de serviços de construção Civil, garantindo padrões de construção de qualidade e o uso de técnicas adequadas de construção civil; assessorar e orientar equipe de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

**Art. 4º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rosangelo José Pereira	352.539	SMOP	Coordenação / Assessoria II Apoio Construção Civil	01/07/2022

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessoramento e/ou auxílio ao secretário municipal de obras e demais chefes imediatos, dando apoio a todas as atividades que se fizerem necessárias na área de construção civil da Secretaria Municipal de Obras; Fiscalização de contrato, pertinentes ao setor, quando se fizer necessário; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

**Art. 5º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
João Cirilho Da Luz	351.211	SMOP	Coordenação / Assessoria II - Manutenção Civil e Conservação	01/07/2022

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras e demais chefes imediatos, atuando na coordenação de execução de trabalhos de conservação e reparos em próprios municipais na execução dos serviços necessários à adequada manutenção geral; Coordenar e

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

assessorar a correta alocação de recursos (peças, materiais, serviços internos e externos), bem como a qualidade e prazos dos serviços realizados nas manutenções Cíveis; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

**Art. 6º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Celso Sare	101.201	SMOP	Coordenação / Assessoria II Apoio a Manutenção Civil e Conservação	01/07/2022

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras e demais chefes imediatos, atuando em todas as atividades que se fizerem necessárias na área de Manutenção Civil e Conservação – SMOP, atuando no assessoramento de execução de trabalhos de conservação e reparos em próprios municipais; na execução dos serviços necessários à adequada manutenção geral; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

**Art. 7º** Fica designado o servidor, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Jorge Joel Bartolomeu	119.301	SMOP	Coordenação / Assessoria II - Apoio a Conservação e Manutenção de Galerias	01/07/2022

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessoramento e/ou auxílio ao secretário municipal de obras e demais chefes imediatos, dando apoio nas atividades que se fizerem necessárias na área conservação e manutenção de galeria, coordenando e observando a execução de serviços a serem realizados fundamentais para a capacidade de escoamento das águas pluviais pela rede de drenagem; coordenação nas manutenções de grelhas; e demais atividades correlatas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

**Art. 8º** Fica designado o servidor, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
João Francisco Queiroz	351.415	SMOP	Coordenação / Assessoria II Drenagem	01/07/2022

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de implantação



## MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

de rede de drenagem. Assessorando e/ou auxiliando ao secretário municipal de obras e demais chefes imediatos, tendo responsabilidade pelo desdobramento dos objetivos da secretaria e planejamento das ações necessárias para que as operações tenham o melhor desempenho possível, e com o grau de qualidade esperado; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional..

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.07.08 14:57:13  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**